

RESOLUÇÃO Nº 27/2017

Delega competência para as atribuições de
Ordenador Secundário da Despesa.

SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no art. 66 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976,

RESOLVE:

Art 1º – Delegar competência à funcionária CÍCERA MARIA MARTINS ALJONA matrícula nº 36.157-0 para exercer as atribuições de Ordenador Secundário de despesa do Departamento de Apoio à Educação – SE-2

Art 2º – Fica revogada a atribuição de Ordenador Secundário de despesa de Emerson Gomes Gradinar – Matrícula 42.905-7

Art 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 03 de outubro de 2017.

SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA
Secretária de Educação